PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 87/2016

Autoria: Juliana de Figueiredo Baptista

Os Vereadores, signatários, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICAM ao Exmo. Sr.: Anivaldo Moraes de Almeida Secretário de Obras Municipal, para que o mesmo realize o serviço de escoamento de águas pluviais, no final da Rua Delio e Delinha, nas proximidades do nº21, bairro Nova Esperança. J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária, pois constatamos após visitar o local que existe acúmulo de água nesta rua, sem a possibilidade de escoamento, necessitando desta forma deste serviço. Este problema é motivo de transtornos e reclamações dos moradores deste bairro. Sala das Sessões, 01 de março de 2016.

Sala das Sessões, 01 de Março de 2016

Juliana de Figueiredo Baptista
Vereador(a) - PRB

Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB